



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 173/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO** –.Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, sendo constituído pelos lotes de terras nº.6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze) da Quadra nº.125 (cento e vinte e cinco) do Jardim Diamantina, com área total de 3.120,00 m<sup>2</sup>, sendo o prazo de concessão do direito real de uso fica estipulado em 30 (trinta)anos, renovável por igual período através de Decreto do executivo, desde que a entidade esteja em funcionamento e dando sequencia as suas atividades normais.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 13 de agosto de 2009.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Telma Elizabeth Lemos Reis

**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 173/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, sendo constituído pelos lotes de terras nº.6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze) da Quadra nº.125 (cento e vinte e cinco) do Jardim Diamantina, com área total de 3.120,00 m<sup>2</sup>, sendo o prazo de concessão do direito real de uso fica estipulado em 30 (trinta)anos, renovável por igual período através de Decreto do executivo, desde que a entidade esteja em funcionamento e dando sequencia as suas atividades normais.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 13 de agosto de 2009.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**PRESIDENTE**

  
José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**RELATOR**

jmss/al



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO DE LEI Nº 173/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso do imóvel que especifica para o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, sendo constituído pelos lotes de terras nº.6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze) da Quadra nº.125 (cento e vinte e cinco) do Jardim Diamantina, com área total de 3.120,00 m<sup>2</sup>, sendo o prazo de concessão do direito real de uso fica estipulado em 30 (trinta)anos, renovável por igual período através de Decreto do executivo, desde que a entidade esteja em funcionamento e dando sequencia as suas atividades normais.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 13 de agosto de 2009.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

Marcos Antonio Martins

**RELATOR**